



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## RETIFICAÇÃO Nº. 2 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº. 3/2025**  
**Concorrência Presencial nº. 2/2025**  
**Critério de Julgamento: Técnica e Preço**

Torna-se pública a retificação ao Edital da Concorrência Presencial acima mencionado, referente a adequação da data da sessão e o Anexo IV.

### 1) Quanto a alteração da data de realização da sessão pública do certame:

**ONDE SE LÊ:**

Data da Sessão Pública: 19/03/2025 às 13h

**LEIA-SE:**

Data da Sessão Pública: 28/03/2025 às 13h

### 2) Quanto a adequação do Anexo IV, fica alterado o seguinte texto:

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO IV  
CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

(...)

4 – PUBLICAÇÕES DE MEMBROS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA:

(...)

b) Serão considerados apenas as publicações que tenham como temas assuntos ligados à Contabilidade Pública em matérias relacionadas à execução orçamentária, financeira, licitação, pessoal, controle interno, tesouraria, patrimônio e frotas.

**LEIA-SE:**

ANEXO IV  
CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

(...)

4 – PUBLICAÇÕES DE MEMBROS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA:

(...)

b) Serão considerados apenas as publicações que tenham como temas assuntos ligados às áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Administração Pública, Poder Executivo, Poder Legislativo e temas correlatos. Exemplos: processo e técnica legislativa, servidores públicos, regime jurídico, gestão de pessoas no serviço público, Direito Eleitoral, Direito Tributário, Direito Urbanístico, orçamento e contabilidade pública,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

responsabilidade fiscal, licitações e contratos administrativos, convênios públicos, consórcios públicos, controle patrimonial, fiscalização da Administração Pública, comissões parlamentares de inquérito e controle interno.

**3) Os demais itens, subitens e anexos constantes do Edital do Concorrência Eletrônica, permanecem inalterados.**

Carandaí, 3 de fevereiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
**-Presidente-**